



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 44/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 44/2018

OBJETO	Aquisição de certificado (s) digital SSL, para atender a validação segura de todos os usuários do TJPI, que possuem acesso externo. Certificado Digital com suporte à validação de subdomínios (certificados wildcard). Quantidade: 1 Licença pelo período 2 anos.
SEI	18.0.000011541-6
DEMANDANTE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
DEMANDA	Documento de Oficialização da Demanda Nº 3/2018 - PJPI/TJPI/STIC (0431463)
CONTRATADA	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ/CONTRATADO	01.554.285/0001-75
ENDEREÇO	Rua Bela Cintra, 904 – 16º andar - São Paulo – SP – Brasil - CEP: 01415-000
TELEFONE/E-MAIL	(11) 3546-3702 / thiago.germano@certisign.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Banco: 237 - Bradesco - Agência: 3391 - Conta: 016038-5
NOTA DE EMPENHO	2018NE01075, de 24/04/18. Valor: R\$ 2.095,80 (Dois mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93
DOCS./INTEGRANTES	a) Documento de Oficialização da Demanda Nº 3/2018 (0431463); b) Proposta de Preços da CONTRATADA(0428044); c) Despacho Nº 17655/2018 (0432397); e d) NE - Nota de Empenho Nº 1537/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO(0469541).
ENTREGA DO OBJETO	O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 5 (dias), úteis da emissão da Nota de Empenho ou da publicação do extrato desta OF. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por e-mail: stic@tjpi.jus.br.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	040101 - Tribunal de Justiça 18 - Recursos de Fundos Especiais 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau 0206100812141 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
HABILITAÇÃO	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	1. O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. a) Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo , devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia da Ordem de Fornecimento; d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e i) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. 2. As certidões de regularidades fiscais poderão ser substituídas por consulta ONLINE ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF

GARANTIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. No mínimo A1, comunicação segura através de SSL; 2. Criptografia forte de pelo menos 128 bits; 3. Algoritmo de Assinatura SHA2567; 4. Algoritmo de Identificação SHA1 e SHA256; 5. Chave Pública RSA de pelo menos 2048 bits; 6. Instalador da AC Raiz; 7. Extensão AIA (Authority Information Access) - URL para download da cadeia do certificado que atualiza e melhora o processo de validação do certificado; 8. Com suporte à validação de subdomínios (certificados wildcard) para a seguinte entrada de DNS: *.tjpi.jus.br 9. Reconhecimento padrão pela maioria dos navegadores modernos (Firefox, Chrome, Safari, Opera, Edge, IE, etc); 10. Certificado com validade de 1 ano, no mínimo.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assinar a Ordem de Fornecimento e retirar a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir da comunicação por parte do Contratante que poderá ser feita via telefonema, correspondência ou correio eletrônico. 2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. 3. Verificar previamente junto às empresas fornecedoras/fabricantes a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição, como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento; 4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93. 5. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento do representante do TJPI, inerentes ao objeto da contratação;
DO FORO	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto supramencionado.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente/TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/04/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0472394** e o código CRC **F764A742**.